



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 561/1992

Ementa

DESIGNA O SR. RICARDO FRAULO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO.

Data da Norma

23/06/1992

Data de Publicação

30/06/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

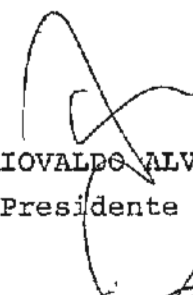
PORTARIA Nº 561, DE 23 DE JUNHO DE 1.992

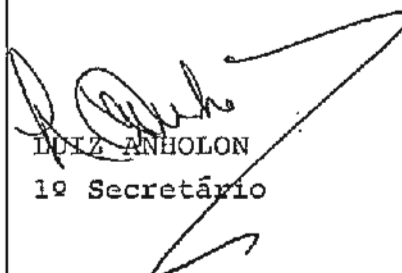
Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro.

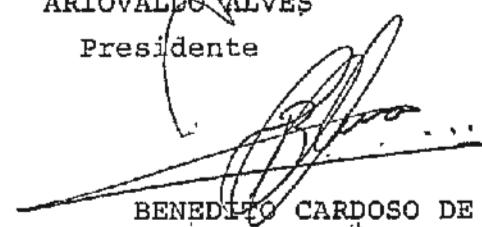
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, por força do art. 55, III, da Lei nº 3.087/87, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a partir de 23 de junho de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES
Presidente


LUIZ ANHOLON
1º Secretário


BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e dois (23.06.1992)

PUBLICADO
em 30.6.92


YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa